



# CÂMARA MUNICIPAL DE **MEDEIROS**

A VOZ DO CIDADÃO!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede, por iniciativa da vereadora Aparecida Bernardes Lopes, a Medalha “1º Março” ao Senhor Sebastião Namitala Ibraim”

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida, ao Senhor Sebastião Namitala Ibraim, a Medalha “1º de Março.”

Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Medeiros.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Medeiros, 28 de fevereiro de 2024.

MACIEL AVELINO DAS  
CHAGAS:09777501676

Assinado de forma digital por MACIEL  
AVELINO DAS CHAGAS:09777501676  
Dados: 2024.02.28 15:09:54 -03'00'

Maciel Avelino das Chagas

Presidente da Câmara